



ANEXO II DO REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO DE MONCHIQUE publicado em D.R. II série em 11 de Fevereiro de 1997 (as alterações à estrutura do tarifário foram objecto de apreciação pública).

1. Tarifa de utilização

Tipo de consumo	Escalões		Tarifa Final
Doméstico	1º	de 0 a 5 m ³	0,45 €
	2º	de 6 a 15 m ³	0,60 €
	3º	de 16 a 30 m ³	1,80 €
	4º	mais de 31 m ³	3,50 €
Não doméstico	escalão único		1,05 €
Público	escalão único		0,55 €

2. Tarifa de disponibilidade

Calibre	Tarifa Final
Até 15mm	3,00 €
Até 20mm	3,50 €
Até 40mm	6,00 €
Até 200mm	20,00 €

3. Execução de serviços

Tarefa	preço/unid
Tarifa de ligação	22,96 €
Tarifa de desligação	17,72 €
Restabelecimento de ligação de ramais	17,72 €
Transferência de contador	250,00 €
Aferição de contador	14,38 €

4. Construção de ramais

diâmetro do ramal	preço até 4,00m	Acresce por cada metro extra
Construção de ramal Ø 3/4"	330,00 €	12,04 €
Construção de ramal Ø 1" até 4,00m	335,00 €	12,29 €
Construção de ramal Ø 1 1/2" até 4,00m	432,00 €	12,82 €
Construção de ramal Ø 2" até 4,00m	455,00 €	13,46 €

5. Caução

Contrato doméstico	nas situações ¹ definidas artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 195/99 aplica-se a fórmula do Despacho n.º 4186/2000 (2ª série)
Contrato não doméstico	51.68€

¹ Os fornecedores dos serviços de fornecimento de água (aliena a) do n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 23/96, de 26 de Julho), em que sejam parte consumidores a quem sejam fornecidos bens, prestados serviços ou transmitidos quaisquer direitos, destinados a uso não profissional, por pessoa que exerça com carácter profissional uma actividade económica que vise a obtenção de benefícios, (como tal definidos no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 24/96, de 31 de Julho), qualquer que seja o fornecedor e a forma do respectivo fornecimento, apenas podem exigir a prestação de caução nas situações de restabelecimento de fornecimento, na sequência de interrupção decorrente de incumprimento contratual imputável ao consumidor.